

Demonstrações Contábeis Regulatórias

São Francisco Transmissão de Energia S.A.

31 de dezembro de 2021
com Relatório do Auditor Independente

São Francisco Transmissão de Energia S.A.

Demonstrações contábeis regulatórias

31 de dezembro de 2021

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis regulatórias	1
Demonstrações contábeis regulatórias auditadas	
Balanço patrimonial	4
Demonstração do resultado	5
Demonstração do resultado abrangente	6
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	7
Demonstração do fluxo de caixa	8
Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias.....	9

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis regulatórias

Aos Administradores e Acionistas da
São Francisco Transmissão de Energia S.A
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da São Francisco Transmissão de Energia S.A (Companhia) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. As demonstrações contábeis foram elaboradas pela diretoria com base no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE), aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL por meio da Resolução Normativa no 605, de 11 de março de 2014.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com o MCSE.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Base de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2 às demonstrações contábeis regulatórias, que descreve a base de elaboração dessas demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas para auxiliar a Companhia a cumprir determinação da ANEEL. Consequentemente, essas demonstrações contábeis regulatórias podem não ser adequadas para outro fim.

Outros assuntos

A São Francisco Transmissão de Energia S.A elaborou um conjunto de demonstrações contábeis separado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, sobre o qual emitimos relatório de auditoria independente separado, com data de 29 de abril de 2022, com opinião sem modificação.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações contábeis regulatórias

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com o MCSE e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

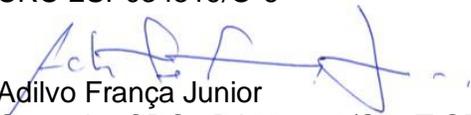
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance, da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 25 de maio de 2022.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP034519/O-6



Adilvo França Junior
Contador CRC 1BA021419/O-4-T-SP

São Francisco Transmissão de Energia S.A.

Balanço patrimonial

31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>Nota</u>	<u>31.12.2021</u>	<u>31.12.2020</u>
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	6	91	31
Prêmio de seguro	7	172	172
Adiantamento a fornecedores		-	2
Total do ativo circulante		<u>263</u>	<u>205</u>
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Prêmio de seguro	7	258	429
Tributos e contribuições a compensar	8	522	522
Imposto de renda e contribuição social diferidos	9	1.436	845
		<u>2.216</u>	<u>1.796</u>
Imobilizado			
Intangível	10a 10b	26.239 5.115	21.519 -
		<u>31.354</u>	<u>21.519</u>
Total do ativo não circulante		<u>33.570</u>	<u>23.315</u>
Total do ativo		<u>33.833</u>	<u>23.520</u>
Passivo			
Circulante			
Fornecedores	11	1.771	638
Salários e encargos sociais		234	553
Tributos e contribuições sociais		19	6
Dividendos a pagar		18	7
Partes relacionadas	12	1.550	-
Total do passivo circulante		<u>3.592</u>	<u>1.204</u>
Patrimônio líquido			
Capital social	13a	31.686	24.101
Reservas de lucros	13c	1.924	777
Prejuízos acumulados	13d	(5.116)	(2.562)
		<u>28.494</u>	<u>22.316</u>
Adiantamento para futuro aumento de capital	13b	1.747	-
Total do patrimônio líquido		<u>30.241</u>	<u>22.316</u>
Total do passivo e patrimônio líquido		<u>33.833</u>	<u>23.520</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias

São Francisco Transmissão de Energia S.A.

Demonstração do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>Nota</u>	<u>31.12.2021</u>	<u>31.12.2020</u>
Custos gerenciáveis			
Pessoal e encargos		(45)	(70)
Serviços de terceiros		(1.458)	(259)
Aluguéis		(18)	(3)
Tributos		(265)	(1)
Seguros		(172)	(170)
Gastos diversos		(26)	(22)
	14	<u>(1.984)</u>	<u>(525)</u>
Resultado da atividade		<u>(1.984)</u>	<u>(525)</u>
Resultado financeiro			
Despesas financeiras		(4)	-
		(4)	-
Resultado antes dos impostos		<u>(1.988)</u>	<u>(525)</u>
Imposto de renda e contribuição social diferido	9	592	154
Resultado do exercício		<u><u>(1.396)</u></u>	<u><u>(371)</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

São Francisco Transmissão de Energia S.A.

Demonstração do resultado abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>31.12.2021</u>	<u>31.12.2020</u>
Resultado do exercício	(1.396)	(371)
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	<u>(1.396)</u>	<u>(371)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

São Francisco Transmissão de Energia S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Capital social subscrito	(-) Capital a integralizar	Reserva legal	Reserva de retenção de lucros	Prejuízos acumulados (*)	Subtotal	Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC	Total
Saldos em 31 de dezembro 2019	292.183	(277.683)	-	-	(1.407)	13.093	-	13.093
Aumento de capital conforme AGE de 06 de março de 2020	-	3.280	-	-	-	3.280	-	3.280
Aumento de capital conforme AGE de 05 de junho de 2020	-	3.999	-	-	-	3.999	-	3.999
Aumento de capital conforme AGE de 09 de setembro de 2020	-	782	-	-	-	782	-	782
Aumento de capital conforme AGE de 28 de dezembro de 2020	-	1.540	-	-	-	1.540	-	1.540
Resultado do exercício	-	-	-	-	(371)	(371)	-	(371)
Absorção de prejuízos com lucros societários	-	-	-	(212)	212	-	-	-
Dividendos mínimos obrigatórios do lucro societário	-	-	-	-	(7)	(7)	-	(7)
Constituição de reserva legal do lucro societário	-	-	39	-	(39)	-	-	-
Constituição das reservas de retenção de lucros societário	-	-	-	950	(950)	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020	292.183	(268.082)	39	738	(2.562)	22.316	-	22.316
						0		0
Aumento de capital conforme AGE de 30 de abril de 2021	-	2.453	-	-	-	2.453	-	2.453
Aumento de capital conforme AGE de 30 de junho de 2021	-	2.303	-	-	-	2.303	-	2.303
Aumento de capital conforme AGE de 31 de julho de 2021	-	1.024	-	-	-	1.024	-	1.024
Aumento de capital conforme AGE de 01 de outubro de 2021	-	1.805	-	-	-	1.805	-	1.805
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	-	-	-	-	-	1.747	1.747
Resultado do exercício	-	-	-	-	(1.396)	(1.396)	-	(1.396)
Dividendos mínimos obrigatórios do lucro societário	-	-	-	-	(11)	(11)	-	(11)
Constituição de reserva legal do lucro societário	-	-	58	-	(58)	-	-	-
Constituição da reserva de retenção de lucros societário	-	-	-	1.089	(1.089)	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021	292.183	(260.497)	97	1.827	(5.116)	28.494	1.747	30.241

(*) Apesar da posição patrimonial apresentar prejuízos acumulados, a operação da Companhia não é deficitária. Este prejuízo é decorrente do fato que para fins societários o reconhecimento da receita ocorre desde o início da construção do empreendimento e para fins regulatórios, tal reconhecimento ocorre conforme emissão das faturas da receita de transmissão.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

São Francisco Transmissão de Energia S.A.

Demonstração do fluxo de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Atividades operacionais	31.12.2021	31.12.2020
Resultado antes dos impostos	(1.988)	(525)
Ajustes para conciliar ao lucro antes dos impostos ao caixa gerado pelas (utilizado nas) atividades operacionais		
(Aumento) diminuição nos ativos operacionais		
Impostos e contribuições a compensar	-	(164)
Prêmio de seguro	171	171
Adiantamentos a fornecedores e empregados	2	9
Aumento (diminuição) nos passivos operacionais		
Fornecedores	615	(5.163)
Cheques a compensar	518	-
Tributos e contribuições sociais	13	(5)
Salários e encargos sociais	(317)	308
Partes relacionadas	1.550	-
Fluxo de caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	564	(5.369)
Atividades de investimento		
Aquisição de ativo imobilizado	(4.720)	(4.225)
Aquisição de ativo intangível	(5.115)	-
Fluxo de caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(9.835)	(4.225)
Atividades de financiamento		
Aumento de capital	7.585	9.601
Adiantamento para futuro aumento de capital	1.747	-
Fluxo de caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	9.332	9.601
Variação do saldo de caixa e equivalentes de caixa	60	7
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	31	24
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	91	31

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

São Francisco Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

1.1. Objeto social

A São Francisco Transmissão de Energia S.A. (“Companhia” ou “São Francisco”), foi constituída em 24 de julho de 2018 e é uma sociedade anônima de capital fechado, com o propósito específico e único de explorar concessões de serviços públicos de transmissão, prestados mediante a implantação, construção, operação e manutenção de instalações de transmissão, incluindo os serviços de apoio e administrativos, provisão de equipamentos e materiais de reserva, programações, medições e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. Essas atividades são regulamentadas pela ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica.

A Companhia encontra-se em fase de construção e tem previsão de entrada em operação comercial em 21 de setembro de 2023.

A Companhia tem sua sede na Avenida Dr. Cardoso de Melo, nº 1.308 - 8º andar - sala 11, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e é controlada pela Sterlite Brazil Participações S.A. (“Controladora” ou “Grupo Sterlite”), cujas acionistas são: Sterlite Power Grid Ventures Limited (“SPGVL”) e Sterlite Grid 5 Limited (“Grid 5”), ambas sediadas na Índia.

1.2. Concessão

Em 20 de dezembro de 2018, o Grupo Sterlite sagrou-se vencedora do Leilão ANEEL nº 02/2018 realizado pela Agência Nacional de Energia Elétrica. O contrato de concessão nº 18/2018 foi assinado em 22 de março de 2019, e apresenta vigência de 30 anos a partir da data de assinatura com o Poder Concedente, e assegura Receita Anual Permitida - RAP após a entrada em operação comercial.

O projeto da Companhia consiste na implantação e exploração do empreendimento composto pelas seguintes instalações de transmissão de energia nos estados de Sergipe e Bahia:

- (i) Linha de transmissão em corrente alternada em 500kV, entre as subestações de Porto Sergipe e Olindina, em circuito simples, com extensão aproximada de 180 km;
- (ii) Linha de transmissão em corrente alternada em 500kV, entre as subestações de Olindina e Sapeaçu, em circuito simples, com extensão aproximada de 207 km;
- (iii) Linha de transmissão em corrente alternada em 230kV, entre as subestações de Morro do Chapéu II e Irecê, em circuito duplo, com extensão aproximada de 67 km;
- (iv) Entradas de linha, interligações de barramentos, compensações, instalação vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio.

São Francisco Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional--Continuação

1.3. Receita Anual Permitida - RAP

O contrato de concessão assegura Receita Anual Permitida - RAP no montante de R\$52.510 (R\$ 61.124 ajustado pelo IPCA até 31 de dezembro de 2021), a partir da entrada em operação das linhas de transmissão, a RAP tem por finalidade remunerar os investimentos na infraestrutura da concessão bem como os serviços de operação e manutenção da linha de transmissão.

A ANEEL promoverá a revisão da RAP em intervalos periódicos de 5 anos, contado do primeiro mês de julho subsequente à data de assinatura do contrato de concessão.

1.4. Encargos regulatórios

Conforme instituído pelo art.13 da lei 9.427/96, concessionárias, permissionárias e autorizadas, devem recolher diretamente à ANEEL a taxa anual de fiscalização, que é equivalente a 0,4% do valor do benefício anual auferido em função das atividades desenvolvidas.

A Companhia aplicará anualmente em pesquisa e desenvolvimento, o montante de, no mínimo, 1% da receita operacional líquida estabelecida no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, nos termos da Lei nº 9.991/00, e na forma em que dispuser a regulamentação específica sobre a matéria.

1.5. Impactos do COVID 19 (Corona vírus) nos negócios da Companhia.

A administração da Companhia vem acompanhando os impactos do novo coronavírus (COVID-19) no cenário macroeconômico e em seus negócios e avaliando constantemente os possíveis riscos de inadimplência, em função de uma possível ruptura de fluxo de caixa no sistema. Entretanto, entende que as ações que o Governo estruturou de suporte ao Setor de Energia Elétrica foram eficientes para conter estes riscos. Adicionalmente, a Companhia segue diligente no acompanhamento dos prazos de obras em curso, mas considera que eventuais atrasos poderão ocorrer até a normalização das atividades do mercado como um todo.

O negócio da Companhia apresenta receita previsível, reajustada pela inflação e de longo prazo, assegurada pelos modelos regulatórios dos segmentos de atuação, não apresentando risco de demanda, por não depender de volume consumido de eletricidade e nem de preços de energia. Desta forma, a administração da Companhia não considera que exista risco de realização de seus recebíveis em decorrência da COVID-19 no exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

São Francisco Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional—Continuação

1.5. Impactos do COVID 19 (Corona vírus) nos negócios da Companhia.

A Companhia implementou medidas de precaução para reduzir a exposição dos seus colaboradores ao risco do novo Coronavírus (COVID-19) e, dessa forma, garantir continuidade e qualidade de suas operações, tais como: rodízio de operadores em grupo fixo; sistemas de contingência; restrições de viagens; ampliação de trabalho remoto; limitação de trabalho presencial com obrigatoriedade de agendamento prévio da estação de trabalho por meio de aplicativo para maior controle por parte da administração; uso obrigatório de máscaras durante toda a interação presencial; distanciamento das estações de trabalho e demais ambientes do escritório; restrições de utilização de salas de reunião e incentivo à realização de reuniões de forma virtual e acompanhamento do quadro de saúde e bem-estar dos seus colaboradores.

Em relação a seus investimentos, não foram identificadas desvalorização subsequente deles, a Companhia mitiga os riscos de volatilidade do mercado financeiro efetuando aplicações em investimentos que possuem baixo risco de volatilidade, tendo em vista seu perfil conservador.

Atualmente, não há previsão de atraso nas construções em andamento que possa afetar as receitas de infraestrutura constantes em suas estimativas para recuperabilidade do Imposto de renda diferido consolidado.

Com base na avaliação acima, em 31 de dezembro de 2021 e até a data de emissão dessas demonstrações contábeis regulatórias a administração avaliou os efeitos da Covid-19 e seus impactos no (a): (i) uso do pressuposto de continuidade operacional; (ii) gestão de liquidez; (iii) exposição da Companhia aos impactos no setor elétrico e, concluiu não existirem impactos a serem reconhecidos nestas demonstrações contábeis regulatórias em decorrência deste assunto.

2. Apresentação das demonstrações contábeis regulatórias

2.1. Bases de elaboração e apresentação

As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas de acordo com as normas, procedimentos e diretrizes emitidos pelo Órgão Regulador e conforme as políticas contábeis estabelecidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL através da Resolução Normativa no 605, de 11 de março de 2014 e orientações do Despacho nº 3.371 de 22 de dezembro de 2016 da ANEEL.

São Francisco Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações contábeis regulatórias – Continuação

2.1. Bases de elaboração e apresentação – Continuação

Essas demonstrações foram preparadas em consonância com as orientações emitidas pelo Órgão Regulador para demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis para fins regulatórios são separadas das demonstrações contábeis estatutárias societárias da Companhia. Há diferenças entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e a base de preparação das informações previstas nas demonstrações para fins regulatórios, uma vez que as Instruções Contábeis para fins Regulatórios especificam um tratamento ou divulgação alternativos em certos aspectos. Quando as instruções contábeis regulatórias não tratam de uma questão contábil de forma específica, faz-se necessário seguir as práticas contábeis adotadas no Brasil. A nota explicativa nº 19 apresenta uma conciliação entre as demonstrações contábeis regulatórias e societárias elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, para melhor entendimento do leitor.

Aprovação das demonstrações contábeis regulatórias

As demonstrações contábeis regulatórias foram autorizadas pela Administração em 25 de maio de 2022.

2.2. Continuidade operacional

Com base nos fatos e circunstâncias existentes nesta data, a administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que suas operações têm capacidade de geração de fluxo de caixa suficiente para honrar seus compromissos de curto prazo, e assim dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

A Companhia apresenta capital circulante líquido negativo, porém não entende como um risco, uma vez que para reverter esse ponto, sua controladora Sterlite Brasil Participações injetará capital a ser utilizado no pagamento das obrigações com o projeto diminuindo assim seu passivo circulante.

2.3. Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações regulatórias são mensurados pela moeda funcional da Companhia que é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis regulatórias.

São Francisco Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações contábeis regulatórias – Continuação

2.4. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A preparação das demonstrações contábeis regulatórias requer que a Administração faça julgamentos, utilizando estimativas e premissas baseadas em fatores objetivos e subjetivos e em opinião de assessores jurídicos, para determinação dos valores adequados para registro de determinadas transações que afetam ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais dessas transações podem divergir dessas estimativas.

Esses julgamentos, estimativas e premissas são revistos ao menos anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas.

Julgamentos, estimativas e premissas considerados críticos estão relacionados aos seguintes aspectos:

- Constituição de tributo diferido (nota 9)

2.5. Classificação circulante e não circulante

Os ativos e passivos são apresentados no balanço patrimonial com base na classificação circulante e não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: se espera realizá-lo ou se pretende vendê-lo ou consumi-lo no ciclo operacional normal, for mantido principalmente para negociação, se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação ou se for caixa ou equivalentes de caixa.

Um passivo é classificado no circulante quando se espera liquidá-lo no ciclo operacional normal, for mantido principalmente para negociação, se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação ou não há direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por pelo menos 12 meses. Os demais ativos e passivos são classificados no não circulante.

São Francisco Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Principais práticas contábeis

3.1. Instrumentos financeiros

a) Ativos financeiros

Classificação e mensuração

Ativos financeiros são classificados nas seguintes categorias específicas: ativos financeiros a valor justo por meio do resultado, investimentos mantidos até o vencimento, ativos financeiros disponíveis para venda e empréstimos e recebíveis. Quando um instrumento de patrimônio não é cotado em um mercado ativo e seu valor justo não pode ser mensurado com confiança, este é mensurado ao custo e testado para *impairment*.

A classificação depende da finalidade dos ativos financeiros e é determinada na data do reconhecimento inicial. Todas as aquisições ou alienações normais de ativos financeiros são reconhecidas ou baixadas com base na data de negociação. As aquisições ou alienações normais correspondem a aquisições ou alienações de ativos financeiros que requerem a entrega de ativos dentro do prazo estabelecido por meio de norma ou prática de mercado.

O método de juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado de um instrumento da dívida e alocar sua receita de juros ao longo do período correspondente. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida estimada do instrumento da dívida ou, quando apropriado, durante um período menor, para o valor contábil líquido na data do reconhecimento inicial. A receita é reconhecida com base nos juros efetivos para os instrumentos de dívida não caracterizados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado

Os ativos financeiros são classificados ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados pelo valor justo por meio de resultado. Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são demonstrados ao valor justo, e quaisquer ganhos ou perdas resultantes são reconhecidos no resultado. Ganhos ou perdas líquidas reconhecidas no resultado

São Francisco Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.1. Instrumentos financeiros--Continuação

a) Ativos financeiros--Continuação

Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado—Continuação

incorporam os dividendos ou juros auferidos pelo ativo financeiro, e serão incluídos em rubrica denominada “Outros ganhos e perdas”, quando aplicável, na demonstração do resultado.

Um ativo financeiro é classificado como mantido para negociação se (i) for adquirido principalmente para ser vendido a curto prazo; ou (ii) no reconhecimento inicial é parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que a Companhia administra em conjunto e possui um padrão real recente de obtenção de lucros a curto prazo; ou (iii) for um derivativo que não tenha sido designado como um instrumento de “hedge” efetivo.

Um ativo financeiro, além dos mantidos para negociação, pode ser designado ao valor justo por meio do resultado no reconhecimento inicial se (i) tal designação eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência de mensuração ou reconhecimento que, de outra forma, surgiria; ou (ii) o ativo financeiro for parte de um grupo gerenciado de ativos ou passivos financeiros ou ambos, e seu desempenho for avaliado com base no valor justo, de acordo com a estratégia documentada de gerenciamento de risco ou de investimento da Companhia, e quando as informações sobre o agrupamento forem fornecidas internamente com a mesma base; ou (iii) fizer parte de um contrato contendo um ou mais derivativos embutidos e o CPC 38 permitir que o contrato combinado seja totalmente designado ao valor justo por meio do resultado.

Em 31 de dezembro de 2021, os ativos financeiros classificados nesta categoria estão relacionados aos equivalentes de caixa (nota 6).

Empréstimos e recebíveis

São incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no ativo circulante, exceto, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço, os quais são classificados como ativo não circulante.

Os empréstimos e recebíveis são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução do valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação da taxa de

São Francisco Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.1. Instrumentos financeiros—Continuação

Empréstimos e recebíveis –Continuação

juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento dos juros seria imaterial.

b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

3.2. Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. São considerados equivalentes de caixa as aplicações financeiras de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento em três meses ou menos, a contar da data de contratação.

3.3. Imobilizado em serviço e em curso

(i) Imobilizado em serviço

Registrado ao custo de aquisição ou construção. A depreciação é calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados conforme normas regulatórias vigentes. As taxas anuais de depreciação são determinadas nas tabelas anexas à Resolução vigente emitida pelo Órgão Regulador.

O valor residual é determinado considerando a premissa de existência de indenização de parcela não amortizada de bens pela taxa de depreciação regulatória e o prazo de vigência da outorga (concessão, permissão e/ou autorização). O valor residual de um ativo pode aumentar ou diminuir em eventuais processos de revisão das taxas de depreciação regulatória.

São Francisco Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Principais práticas contábeis—Continuação

3.3. Imobilizado em serviço e em curso – Continuação

O resultado na alienação ou na retirada de um item do ativo imobilizado é determinado pela diferença entre o valor da venda e o saldo contábil do ativo e é reconhecido no resultado do exercício.

(ii) Imobilizado em curso

A Companhia agrega mensalmente ao custo de aquisição do imobilizado em curso os juros líquidos dos rendimentos sobre aplicações financeiras, as variações monetárias, e demais encargos financeiros incorridos sobre empréstimos e financiamentos diretamente atribuídos à aquisição ou constituição de ativo qualificável considerando os seguintes critérios para capitalização: (a) período de capitalização correspondente à fase de construção do ativo imobilizado, sendo encerrado quando o item do imobilizado encontra-se disponível para utilização; (b) utilização da taxa média ponderada dos empréstimos vigentes na data da capitalização; (c) o montante dos juros, as variações monetárias, e demais encargos financeiros capitalizados mensalmente não excedem o valor das despesas de juros apuradas no período de capitalização; e (d) os juros, as variações monetárias e demais encargos financeiros capitalizados são depreciados considerando os mesmos critérios e vida útil determinada para o item do imobilizado ao qual foram incorporados.

3.4. Intangível

Registrado ao custo de aquisição. É avaliado com vida útil definida, mensurado ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável. Esses intangíveis possuem vidas úteis definidas com base nos contratos de concessão, são amortizados pelo método linear ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida definida são revisados no mínimo ao final de cada exercício social.

3.5. Demais ativos circulantes e não circulantes

Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

São Francisco Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Principais práticas contábeis—Continuação

3.6. Passivos circulantes e não circulantes

Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

3.7. Dividendos

O dividendo mínimo obrigatório estabelecido no estatuto social da Companhia, equivale a 1% do lucro líquido ajustado pela constituição de reserva legal. Os dividendos mínimos obrigatórios são reconhecidos no passivo quando do encerramento do exercício.

A política de reconhecimento de dividendos está em conformidade com o CPC 24 e ICPC 08 (R1), que determinam que os dividendos propostos que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante.

3.8. Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários não circulantes estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros implícita dos respectivos ativos e passivos.

3.9. Provisão para redução ao valor recuperável (“*impairment*”)

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos financeiros e não financeiros com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para perda ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável e as respectivas provisões são apresentadas nas notas explicativas. Para o exercício não houve a identificação de ativos a terem ajustes no valor recuperável.

São Francisco Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Principais práticas contábeis—Continuação

3.10. Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

3.11. Reconhecimento de receita

A receita operacional do curso normal das atividades da Companhia é medida pelo valor da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional referente à transmissão de energia é reconhecida quando o ONS apura os valores que a Companhia tem o direito de faturar dos demais agentes do setor de energia elétrica, conforme previsto no contrato de concessão.

3.12. Despesas operacionais

As despesas operacionais são reconhecidas e mensuradas de acordo com o regime de competência. A Companhia classifica seus gastos operacionais na Demonstração de Resultado por função, ou seja, segregando entre custos e despesas de acordo com sua origem e função desempenhada, em conformidade com o requerido no artigo 187 da lei 6.404/76. Os gastos realizados para implementação de infraestrutura são reconhecidos como ativo pois resultam em benefícios econômicos futuros.

3.13. Imposto de renda e contribuição social

Correntes

O imposto de renda é apurado sobre o lucro tributável na alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem a R\$240.000 no período de 12 meses, enquanto a contribuição social é calculada à alíquota de 9% sobre o lucro tributável reconhecido pelo regime de competência. Portanto, a adição ao lucro contábil de despesas temporariamente não dedutíveis, ou exclusão de receitas, temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente, geram créditos ou débitos tributários diferidos. A companhia não apresenta saldos de tributos correntes.

Diferidos

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada.

São Francisco Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Principais práticas contábeis—Continuação

3.13. Imposto de renda e contribuição social – Continuação

Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados apenas quando há o direito legal de compensar o ativo fiscal corrente com o passivo fiscal corrente e quando eles estão relacionados aos impostos administrados pela mesma autoridade fiscal e a Companhia pretende liquidar o valor líquido dos seus ativos e passivos fiscais correntes.

4. Pronunciamentos vigentes não adotados pelo Regulador

4.1. CPC 47 - Receita de Contratos com clientes

O CPC 47 - Receita de Contratos com Clientes estabelece um novo modelo para reconhecimentos de receitas, composto por cinco passos, que será aplicado às receitas originadas de contratos com clientes. Segundo o CPC 47, as receitas são reconhecidas em valor que reflete a contraprestação à qual uma entidade espera ter direito em troca da transferência de serviços a um cliente.

A Administração da Companhia aguarda o pronunciamento do Regulador para adotar nas demonstrações contábeis regulatórias.

4.2. CPC 48 - Instrumentos financeiros

A norma introduz novas exigências para a classificação e mensuração, perda por redução ao valor recuperável (“impairment”) e contabilidade de hedge. Pela nova norma será permitido apenas o reconhecimento de ganho e perda em outros resultados abrangentes em algumas circunstâncias e o ganho e a perda de alguns instrumentos com fluxo de caixa com características específicas não são transferidos posteriormente para o resultado.

A Administração da Companhia aguarda o pronunciamento do Regulador para adotar nas demonstrações contábeis regulatórias.

São Francisco Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Pronunciamentos vigentes não adotados pelo Regulador -- Continuação

4.3. CPC 06 - Arrendamento mercantil

O CPC 06 (R2) - Operações de arrendamento mercantil, emitido pelo CPC é equivalente à norma internacional IFRS 16 - Leases, emitida em janeiro de 2016 em substituição à versão anterior da referida norma (CPC 06 (R1)). O CPC 06 (R2) estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos conforme um único modelo de balanço patrimonial, similar à contabilização de arrendamentos financeiros nos moldes do CPC 06 (R1).

A Administração da Companhia aguarda o pronunciamento do Regulador para adotar nas demonstrações contábeis regulatórias.

4.4. ICPC 22 - Incerteza sobre tratamento de tributos sobre o lucro

Essa interpretação esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração quando há incerteza sobre a aceitação dos tratamentos adotados pela autoridade fiscal, aplicando os requisitos do CPC 32 - Tributos sobre o Lucro.

A Administração da Companhia aguarda o pronunciamento do Regulador para adotar nas demonstrações contábeis regulatórias.

5. Normas emitidas e interpretações.

5.1. Novas normas e interpretações ainda não vigentes.

Alterações no Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica - A Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL promoveu a revisão das normas e procedimentos contidos no Plano de Contas do Serviço Público de Energia Elétrica, instituindo um documento denominado de Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, contendo o Plano de Contas, instruções contábeis e roteiro para divulgação de informações econômicas e financeiras resultando em importantes alterações nas práticas contábeis e de divulgação, até então aplicáveis, às empresas do setor. As normas contidas no referido manual são de aplicação compulsória a partir de 1º de janeiro de 2022.

A Companhia está atualmente avaliando os impactos dessas alterações nas políticas contábeis divulgadas.

São Francisco Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>31.12.2021</u>	<u>31.12.2020</u>
Bancos	91	31
	<u>91</u>	<u>31</u>

7. Prêmio de seguro

	<u>31.12.2021</u>	<u>31.12.2020</u>
Prêmio de Seguro		
Circulante	172	172
Não circulante	258	429
	<u>430</u>	<u>601</u>

Os valores de prêmio de seguro apresentado, referem-se as garantias de indenização, na modalidade de construção, fornecimento ou prestação de serviços e equivalem a importância segurada no montante de R\$38.632, com vigência inicial em 13 de setembro de 2018 com fim da última vigência em 17 de junho de 2024, com a seguradora Swiss RE, conforme nota 18.

8. Tributos e contribuições a compensar

	<u>31.12.2021</u>	<u>31.12.2020</u>
PIS a compensar	93	93
COFINS a compensar	429	429
	<u>522</u>	<u>522</u>

São Francisco Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Imposto de renda e contribuição social diferidos

a) Composição dos tributos diferidos da Companhia

	Ativo	
	31.12.2021	31.12.2020
Diferenças Temporárias		
Despesas pré-operacionais	4.225	2.623
Outras diferenças temporárias	0	(138)
Alíquotas nominal vigentes	34%	34%
Base do diferido	4.225	2.485
Alíquota nominal		
Imposto de renda e contribuição social diferidos	1.436	845

Os saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos ativos são decorrentes das diferenças temporárias sobre as despesas pré-operacionais e poderão ser excluídas em quotas fixas mensais e no prazo de 5 (cinco) anos, a partir do início das operações.

b) Conciliação das despesas tributárias com as alíquotas oficiais

	31.12.2021	31.12.2020
Prejuízo antes do IR e CS	(1.988)	(525)
Alíquotas nominais vigentes	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social esperada	676	179
Outras diferenças temporárias	(84)	(25)
Imposto de renda e contribuição social efetiva	592	154
Diferido	592	154
Alíquota efetiva	30%	29%

São Francisco Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Ativo Imobilizado e intangível

a) Composição do ativo imobilizado

Imobilizado	Taxa média de depreciação (% a.a)	Valor Bruto em 2020	Adições (baixa) (A)	Reclassificações (B)	Transferências (C)	Valor Bruto em 2021	Adições Líquidas (A)+(B)+(C)	Depreciação Acumulada 2021	Valor Líquido 2021	Valor Líquido 2020
<u>Ativo Imobilizado em Curso</u>										
<u>Transmissão</u>										
Edificações e obras civis		2.057	-	(15)	-	2.042	(15)	-	2.042	2.057
A ratear		18.467	4.552	15	-	23.034	4.567	-	23.034	18.467
Adiantamentos a fornecedores		995	168	-	-	1.163	168	-	1.163	995
		21.519	4.720	-	-	26.239	4.720	-	26.239	21.519
Total do Ativo Imobilizado		21.519	4.720	-	-	26.239	4.720	-	26.239	21.519

São Francisco Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Ativo Imobilizado e intangível – Continuação

b) Composição do ativo intangível

Intangível	Taxa média de amortização	Valor Bruto em 2020	Adições (baixa) (A)	Transferências (B)	Valor Bruto em 2021	Adições Líquidas (A)+(B)	Amortização Acumulada 2021	Valor Líquido 2021	Valor Líquido 2020
Ativo Intangível em Serviço Transmissão		-	-	-	-	-	-	-	-
Ativo Intangível em Curso Transmissão		-	5	-	5	5	-	5	-
Software	-	-	5.110	-	5.110	5.110	-	5.110	-
Servidões	-	-	5.115	-	5.115	5.115	-	5.115	-
Total do Ativo Intangível		-	5.115	-	5.115	5.115	-	5.115	-

c) Composição das adições do exercício, por tipo de gastos capitalizado, é como segue:

	Serviços de terceiros	Outros gastos	Total
Adições ao ativo imobilizado e intangível			
A Ratear	4.538	14	4.552
Adiantamento a fornecedores	168	-	168
Software	-	5	5
Servidões	5.110	-	5.110
Total das Adições	9.816	19	9.835

São Francisco Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Ativo Imobilizado e intangível – Continuação

d) Composição/Depreciação

Imobilizado e intangível	Taxas anuais médias de depreciação e amortização	Valor Bruto	Deprec. e amortiz. 2021	Valor líquido 2021	Valor líquido 2020
<u>Em serviço</u> <u>Transmissão</u>	-	-	-	-	-
<u>Em curso</u> <u>Transmissão</u>		31.354	-	31.354	21.519
		31.354	-	31.354	21.519
Total do imobilizado e intangível		31.354	-	31.354	21.519

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019 de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica são vinculados a estes serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. O ato normativo que regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concede autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto das alienações seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

São Francisco Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Fornecedores

	<u>31.12.2021</u>	<u>31.12.2020</u>
Fornecedores relacionados a implementação da infraestrutura	-	18
Retenções contratuais	430	454
Materiais e serviços não faturados	824	166
Cheques emitidos	518	-
	<u>1.771</u>	<u>638</u>

12. Partes relacionadas

A Companhia possui operações com partes relacionadas (pessoas jurídicas) em 31 de dezembro 2021 no valor de R\$ 1.550 a pagar para a empresa Sterlite Brasil Participações S.A., essa integrante do grupo Sterlite, cuja abertura segue:

- R\$ 31 por reembolso de despesas judiciais em processo movido pela empresa ASB - Accountancy Service Brasil Assessoria Contábil LTDA., contra a Brasil Participações S.A. e subsidiárias;
- R\$ 1.519 referente a reembolso de despesas de comissão garantia.

13. Patrimônio líquido

a) Capital social

A Companhia foi constituída em 24 de julho de 2018 com capital social autorizado de R\$1, divididas em 1.000 ações ordinárias, todas nominativas e com valor nominal de R\$1,00.

Em 31 de dezembro de 2021, o capital social subscrito da Companhia é de R\$292.183, representado por 292.182.516 ações ordinárias nominativas, parcialmente integralizado, em moeda corrente nacional, no montante de R\$31.686 dividido em 31.686.000 ações ordinárias nominativas e (R\$24.101 de dezembro de 2020, dividido em 24.101.000 ações ordinárias nominativas) no valor nominal de R\$1 cada.

b) Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC

A Companhia recebeu da sua única acionista Sterlite Brazil Participações S.A., valores destinados a serem utilizados como futuro aporte de capital sem que haja a possibilidade de sua devolução, cujo saldo em 31 de dezembro de 2021 é de R\$ 1.747.

São Francisco Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

13. Patrimônio líquido – Continuação

c) Reservas de lucros:

reserva legal (i)	97
reserva de retenção de lucros (ii)	1.827

- (i) Reserva legal limitada em 5% do lucro líquido do ano, apurado na contabilidade societária, limitada a 20% do capital social antes da destinação.
- (ii) Reserva de retenção de lucros corresponde a parcela de lucro líquido do exercício excedente a reserva legal e ao dividendo mínimo obrigatório. A Administração propõe a constituição de reserva de retenção de lucros nos termos do art. 196 da Lei 6.404/76. A Assembleia Geral dos acionistas deverá aprovar ou não a manutenção dessa reserva.

d) Prejuízos acumulados:

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Saldo anterior	(2.562)	(1.407)
Resultado do exercício	(1.396)	(371)
Reserva legal	(58)	(39)
Reserva de retenção de lucro	(1089)	(950)
Absorção de prejuízos com lucro societário	-	212
Dividendos mínimos obrigatórios do lucro societário	(11)	(7)
Saldo atual	<u>(5.116)</u>	<u>(2.562)</u>

14. Custos gerenciáveis

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Pessoal e encargos	45	70
Serviços de terceiros	1.458	259
Aluguéis	18	-
Tributos	265	1
Seguros	172	170
Outros	26	25
	<u>1.984</u>	<u>525</u>

As despesas gerais e administrativas apresentadas referem-se substancialmente a serviços de consultoria e amortização das despesas antecipadas de seguros.

São Francisco Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

15. Meio ambiente

A Portaria nº 421/2011 estabelece procedimentos para o licenciamento e a regularização ambiental federal de sistemas de transmissão de energia elétrica. Dentre eles, a elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) com base no Termo de Referência emitido pelo órgão ambiental competente.

Os custos ambientais ocorridos no período estão diretamente relacionados à elaboração dos estudos ambientais, entre outras etapas do licenciamento relacionadas à obtenção da Licença de instalação conforme determinado pelo órgão regulador ambiental.

16. Seguros

A Companhia possui um contrato de seguro garantindo a indenização, até o valor fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pela Companhia no contrato principal, oriundo do Edital do Leilão nº 002/2018-ANEEL, bem como multas e indenizações devidas à Administração Pública. (nota 7).

17. Gestão de risco

As operações financeiras da Companhia são realizadas por intermédio da área financeira de acordo com uma estratégia conservadora, visando segurança, rentabilidade e liquidez, e previamente aprovada pela Diretoria do Grupo. Os principais fatores de risco mercado que poderiam afetar o negócio da Companhia são:

a) Riscos de taxa de juros

Os riscos de taxa de juros relacionam-se com a possibilidade de variações no valor justo de seus financiamentos indexados, no caso de tais taxas não refletirem as condições correntes de mercado. Apesar de a Companhia efetuar o monitoramento constante desses índices, até o momento não identificou a necessidade de contratar instrumentos financeiros de proteção contra o risco de taxa de juros.

b) Riscos de preço

As receitas da Companhia são nos termos do contrato de concessão a RAP, reajustadas anualmente pela ANEEL.

São Francisco Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Gestão de risco – Continuação

c) Riscos cambiais

A Companhia faz acompanhamento periódico sobre sua exposição cambial e até o presente momento não identificou a necessidade de contratar instrumentos financeiros de proteção.

d) Riscos de liquidez

A Companhia acompanha o risco de escassez de recursos por meio de uma ferramenta de planejamento de liquidez recorrente. O objetivo da Companhia é manter o saldo entre a continuidade dos recursos e a flexibilidade por meio de contas garantidas e financiamentos bancários. A política é a de que as amortizações sejam distribuídas ao longo do tempo de forma balanceada.

A previsão de fluxo de caixa é realizada de forma centralizada pela Administração da Companhia por meio de revisões mensais. O objetivo é ter uma geração de caixa suficiente para atender as necessidades operacionais, custeio e investimento da Companhia.

18. Gestão do capital

A Companhia utiliza capital próprio e de terceiros para o financiamento de suas atividades, sendo que a utilização de capital de terceiros, visa otimizar sua estrutura de capital. Adicionalmente, a Companhia monitora sua estrutura de capital e a ajusta, considerando as mudanças nas condições econômicas. O objetivo principal da Administração é assegurar recursos em montante suficiente para a continuidade das obras.

19. Conciliação do balanço patrimonial e demonstração do resultado regulatório e societário

Para fins estatutários, a Companhia seguiu a regulamentação societária para a contabilização e elaboração das Demonstrações Contábeis Societárias, sendo que para fins regulatórios, a mesma seguiu a regulamentação regulatória, determinada pelo Órgão Regulador apresentada no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE). Dessa forma, uma vez que há diferenças entre as práticas societárias e regulatórias, faz-se necessária a apresentação da reconciliação das informações apresentadas nas demonstrações financeiras societárias com as apresentadas nas demonstrações contábeis regulatórias.

São Francisco Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

19. Conciliação do balanço patrimonial e demonstração do resultado regulatório e societário--Continuação

a) Balanço patrimonial

Ativo	31.12.2021			31.12.2020		
	Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Circulante						
Caixa e equivalentes de caixa	91	-	91	31	-	31
Prêmio de seguro	172	-	172	172	-	172
Adiantamento a fornecedores e funcionários	-	-	-	2	-	2
Total do ativo circulante	263	-	263	205	-	205
Não circulante						
Realizável a longo prazo						
Ativo de concessão	-	41.811	41.811	-	26.893	26.893
Tributos e contribuições a compensar	522	-	522	522	-	522
Prêmio de seguro	258	-	258	429	-	429
Imposto de renda e contribuição social diferidos	1.436	(1.436)	-	845	(845)	-
Adiantamentos a Fornecedores	-	1.163	1.163	-	995	995
	2.216	41.538	43.754	1.274	27.565	28.839
Imobilizado	26.239	(26.239)	-	21.519	(21.519)	-
Intangível	5.115	(5.115)	-	-	-	-
	31.354	(31.354)	-	21.519	(21.519)	-
Total do ativo não circulante	33.570	10.184	43.754	22.793	6.046	28.839
TOTAL DO ATIVO	33.833	10.184	44.017	23.520	5.524	29.044

São Francisco Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

19. Conciliação do balanço patrimonial e demonstração do resultado regulatório e societário--Continuação a) Balanço patrimonial – Continuação

Passivo	31.12.2021			31.12.2020		
	Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Circulante						
Fornecedores	1.771	-	1.771	638	-	638
Tributos e contribuições sociais	19	-	19	553	-	553
Salários e encargos sociais	234	-	234	6	(1)	5
Dividendos a pagar	18	-	18	7	-	7
Partes relacionadas	1.550	-	1.550	-	-	-
Total do passivo circulante	3.592	-	3.592	1.204	(1)	1.203
Não circulante						
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	1.199	1.199	-	475	475
PIS e COFINS diferidos	-	3.868	3.868	-	2.488	2.488
Total do passivo não circulante	-	5.068	5.068	-	2.963	2.963
Patrimônio líquido						
Capital social	31.686	-	31.686	24.101	-	24.101
Reservas de lucros	1.924	-	1.924	777	-	777
Prejuízos acumulados	(5.116)	5.116	-	(2.562)	2.562	-
	28.494	5.116	33.610	22.316	2.562	24.878
Adiantamento para futuro aumento de capital	1.747	-	1.747	-	-	-
Total do patrimônio líquido	30.241	5.116	35.357	22.316	2.562	24.878
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	33.833	10.184	44.017	23.520	5.524	29.044

São Francisco Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

19. Conciliação do balanço patrimonial e demonstração do resultado regulatório e societário--Continuação

b) Demonstração do resultado

	31.12.2021			31.12.2020		
	Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Operações em continuidade						
Receita operacional	-	14.918	14.918	-	5.840	5.840
	-	14.918	14.918	-	5.840	5.840
Tributos						
PIS	-	(246)	(246)	-	(97)	(97)
COFINS	-	(1.134)	(1.134)	-	(443)	(443)
	-	(1.380)	(1.380)	-	(540)	(540)
Receita líquida / ingresso líquido	-	13.538	13.538	-	5.300	5.300
Custos e despesas						
Custo de implementação de infraestrutura	-	(9.669)	(9.669)	-	(3.228)	(3.228)
Pessoal	(45)	-	(45)	(70)	-	(70)
Serviços de terceiros	(1.458)	-	(1.458)	(259)	-	(259)
Aluguéis	(18)	-	(18)	(3)	-	(3)
Tributos	(265)	-	(265)	(1)	-	(1)
Seguros	(172)	-	(172)	(170)	-	(170)
Outros	(26)	-	(26)	(22)	-	(22)
	(1.984)	(9.669)	(11.653)	(525)	(3.228)	(3.753)
Resultado da atividade	(1.984)	3.869	1.886	(525)	2.072	1.547
Resultado financeiro						
Despesas financeiras	(4)	-	(4)	-	-	-
	(4)	-	(4)	-	-	-
Resultado antes dos impostos	(1.988)	3.869	1.882	(525)	2.072	1.547
Tributos diferidos	592	(1.316)	(724)	154	(705)	(551)
Resultado do exercício	(1.396)	2.553	1.158	(371)	1.367	996

São Francisco Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

19. Conciliação do balanço patrimonial e demonstração do resultado regulatório e societário-- Continuação

A seguir são detalhadas a natureza e explicações dos ajustes apresentados entre a contabilidade societária e a regulatória, sendo as práticas contábeis regulatórias apresentadas na nota 3.

19.1. Contratos de concessão

O concessionário deve registrar e mensurar, para fins de elaboração de suas demonstrações financeiras societárias, a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 - Instrumentos Financeiros e ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão.

Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão.

O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão.

Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente.

O ativo de concessão registra valores a receber referentes a implementação da infraestrutura, a receita de remuneração dos ativos da concessão e a serviços de operação e manutenção.

a) Ativo de concessão - contratual

O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção.

São Francisco Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

19. Conciliação do balanço patrimonial e demonstração do resultado regulatório e societário -- Continuação

19.1. Contratos de concessão--Continuação

a) Ativo de concessão - contratual--Continuação

O valor do ativo contratual das concessionárias de transmissão de energia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP).

A implementação da infraestrutura, atividade executada durante fase de obra, tem o direito a contraprestação vinculado a performance de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras relacionadas à formação deste ativo através dos gastos incorridos.

19.2. Imposto de renda e contribuição social diferidos (CPC 32)

Os ajustes de imposto de renda e contribuição social diferidos representam os efeitos tributários sobre os ajustes reconhecidos com as adoções dos pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo CPC, principalmente o ICPC01(R1) e CPC47.

19.3. PIS COFINS diferidos

O diferimento do PIS e da COFINS é relativo às receitas de implementação da infraestrutura e remuneração do ativo da concessão apuradas sobre o ativo financeiro e registrado conforme competência contábil. O recolhimento ocorre à medida do efetivo recebimento, conforme previsto na Lei 12.973/14.

19.4. Conciliação do patrimônio líquido societário e regulatório

	<u>31.12.2021</u>	<u>31.12.2020</u>
Saldo do fim do exercício – societário	35.357	24.878
Efeitos dos ajustes entre contabilidade societária e regulatória		
Ativo de concessão - societário	(41.811)	(26.893)
Imobilizado e intangível – regulatório	31.354	21.519
Impostos diferidos	5.341	2.812
Saldo no fim do exercício – regulatório	<u>30.241</u>	<u>22.316</u>

São Francisco Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

19. Conciliação do balanço patrimonial e demonstração do resultado regulatório e societário -- Continuação

19.5. Conciliação do lucro líquido societário e prejuízo regulatório

	<u>31.12.2021</u>	<u>31.12.2020</u>
Lucro líquido societário	1.158	996
Efeitos dos ajustes entre contabilidade societária e regulatória		
Ativo de concessão (CPC 47)	(5.249)	(2.612)
Tributos sobre as diferenças de práticas contábeis	2.695	1.245
Prejuízo regulatório	<u>(1.396)</u>	<u>(371)</u>